



RESOLUÇÃO n° 099, de 22 de março de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - Uniplac, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Universitário e, em conformidade com a decisão deste Conselho, previsto no Art. 15, inciso III, do Estatuto da Universidade, através do Parecer n° 065/2011, de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art.1° - Fica aprovada a criação do **Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica** da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, na modalidade de regime regular, com 40 vagas anuais, podendo ser oferecido semestralmente, se houver demanda.

Art. 2°- O curso terá duração de 07 semestres e turno de funcionamento em regime regular noturno (segunda a sexta-feira), com carga horária total de 2.445 horas, sendo 2.934 horas/aula e 163 créditos.

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de março de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor